



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA RFEPT - CONIF
FORUM DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA RFEPT - FORPOG

Ofício nº 004/2020/FORPOG/CONIF

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

À Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade

Coordenadora da Câmara Temática Pesquisa e Inovação - CONIF

Assunto: **Manifesto em Defesa da Pluralidade de Saberes nos Programas de Iniciação Científica do CNPq**

Excelentíssima Coordenadora,

O Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog) vem se manifestar ante o exposto na Chamada CNPq-PIBITI nº 08/2020 (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, 2020-2021), que objetiva “fomentar o desenvolvimento científico nas Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC definidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020”, algo que também já vem sendo divulgado nas pré-chamadas relativas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Ações Afirmativas, 2020-2021).

De início, cabe destacar a valiosa contribuição dos Programas de Iniciação Científica enquanto política pública que promove a inserção de estudantes da Educação Básica e Ensino Superior à pesquisa, ao estimular o seu protagonismo no estímulo à vocação científica e no incentivo aos novos talentos para a Ciência entre estudantes de ensino médio e superior. Nesse sentido, ao se priorizar áreas específicas em detrimento da contribuição científica, tecnológica, social e humana que os projetos podem trazer para o desenvolvimento do país, coloca-se a pesquisa como instrumento incompleto para a formação humana integral.

Considerando-se também os objetivos definidos pelo próprio CNPq para o PIBITI, de “contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade”, admite-se que, diante da priorização do financiamento à pesquisa em áreas específicas, a formação integral dos sujeitos bolsistas, enquanto cidadãos plenos, também estaria comprometida.

Entendemos que o fazer científico não é fruto de ações isoladas de determinadas áreas, mas que ao contrário, a multidisciplinariedade e a transversalidade entre as áreas permitem resultados científicos mais sólidos e consistentes, buscando a consolidação do conhecimento científico e tecnológico interligado às ciências humanas.

Ações como esta, que tendem a privilegiar o desenvolvimento de determinadas Ciências em detrimento de outras, acabam também por impedir a oportunidade de acesso à formação científica a milhares de estudantes de ensino médio e superior, envolvidos em atividades científicas em áreas, subliminarmente, julgadas como “não prioritárias”.

É válido também mencionar que o financiamento à pesquisa direcionado a tais áreas prioritárias podem descaracterizar a atribuição do CNPq, no que se refere à **“formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento”**. Ao se restringir o financiamento da pesquisa à determinadas áreas, cujos conhecimentos científicos produzidos apresentam forte viés de aplicação direta ao mercado, gera-se prejuízo à pesquisa de base, bem como à pesquisa em áreas como Educação, Ensino e Ciências Humanas.

Considerando-se a situação atual de emergência sanitária de ordem global, cabe também questionamento acerca dos cronogramas de bolsas ainda em vigência e de seleção de projetos para implementação de novas bolsas. Nesse sentido, mostra-se patente a necessidade de orientação quanto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA RFEPECT - CONIF
FORUM DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA RFEPECT - FORPOG**

às possibilidades de extensão de prazos para finalização de bolsas e quanto à readequação dos atuais cronogramas de seleção de novos bolsistas.

Destaca-se, ainda, o papel decisivo exercido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na formação científica de mais de um milhão de estudantes, distribuídos entre os 643 *campi* de Institutos Federais, CEFETs e do Colégio Pedro II. A capilaridade dessas instituições em todo o país contribui para o desenvolvimento regional, o que demanda zelo na definição de políticas de fomento à pesquisa em todas as áreas.

Reitera-se a pluralidade das instituições de ensino e pesquisa no país, o que exige isonomia no trato quanto ao financiamento à pesquisa, haja vista que todos os conhecimentos científicos produzidos apresentam sua relevância. Assim, o Forpog/Conif tem trabalhado e orientado políticas institucionais para a formação científica de jovens pesquisadores em todas as áreas do conhecimento sem distinção. Portanto, é uma questão fundamental não haver limitação temática para os programas de iniciação à pesquisa científica e tecnológica.

Por fim, reconhecendo o relevante papel que o CNPq desempenha no apoio à pesquisa de qualidade, reiteramos a necessidade de que isso continue sendo feito de forma isonômica, abrangendo todas as áreas do conhecimento, de forma a continuarmos contribuindo fortemente para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do nosso país.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'F. de A. S. de M.'.

Coordenação FORPOG